DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano I | Edição nº 35 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 01 de novembro de 2017 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO À SELEÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA O QUADRO DE EMPREGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

CONSIDERANDO O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA REFERENTE À EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA EMPRESA EGP – EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELLI EPP;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO EMITIDO PELA PROCURADORIA;

A COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO DECIDE POR INDEFERIR O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. O PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RATIFICA A DECISÃO DA COMISSÃO, BEM COMO ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA EGP – EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELLI EPP – CNPJ 14.336.451/0001-09, VENCEDORA COM A PROPOSTA DE R$ 40,00, E HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2017".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO o feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2017; e

CONSIDERANDO equiparação ao ocorrido no Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2017, sexta-feira, dia posterior ao feriado nacional de Finados – 2 de novembro.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se a afixe-se.

Altinópolis-SP, 30 de outubro de 2017.

RENATO THEODORO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano I | Edição nº 35 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 01 de novembro de 2017 - Departamento de Comunicação

ATO DA MESA DIRETORA N° 013, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o remanejamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando-se, as necessidades técnicas do Setor Contábil desta Edilidade;

Considerando-se, a Lei Municipal nº 1.950, de 07/12/2016, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2.017";

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis realizar o remanejamento parcial de dotação orçamentária e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1.950, de 07/12/2.016, na forma que especifica:

Dotação orçamentária de onde será remanejado o respectivo valor.

Função/Programa 01 122 7005 2258	3.3.90.30.00
Dotação Inicial	R$ 22.000,00
Saldo Atual	R$ 12.947,86
À remanejar	R$ 3.000,00

Dotação orçamentária para onde, respectivamente, o valor mencionado acima será suplementado.

Função/Programa 01 122 7005 2258	3.3.90.14.00
Dotação Inicial	R$ 6.000,00
Saldo Atual	R$ 506,71
À suplementar	R$ 3.000,00

A presente solicitação se justifica na medida em que proporcionará melhor desempenho das atividades legislativas, em prol do interesse público

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 26 de outubro de 2.017.

MESA DIRETORA

Renato Theodoro Benedito José Ribeiro Neto

Presidente Vice-Presidente

Ricardo Gomes Elaine Cristina Barbosa

1º Secretário 2ª Secretária